

MUNICÍPIO DE JAHU

JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO nº 0300009718/2024-PG-3 – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (MADEIRAS, PLÁSTICOS, METAIS, MÓVEIS, OBJETOS INSERVÍVEIS E VEGETAIS NÃO TRITURÁVEIS) DO CEPROM ATÉ O ATERRO SANITÁRIO CONTRATADO PELO MUNICÍPIO.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise, conhece da manifestação de recurso apresentado pela empresa **VFN ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**. para, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo, portanto, as decisões tomadas ao longo do certame que sustentaram a empresa **RL REMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, classificada e habilitada em primeiro lugar, para o processo licitatório supramencionado.

Jahu, 19 de novembro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.